

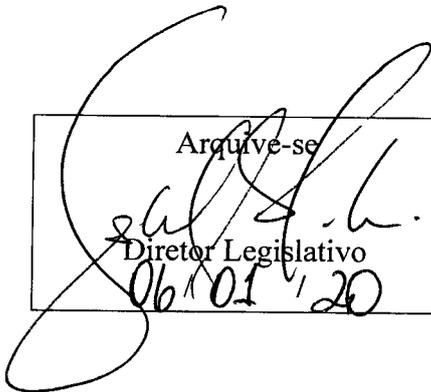
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.366, de 18, 12, 19

Processo: 84.322

PROJETO DE LEI Nº. 13.072

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Denomina “Praça ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS” área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú.

Arquive-se

Diretor Legislativo
06/01/20



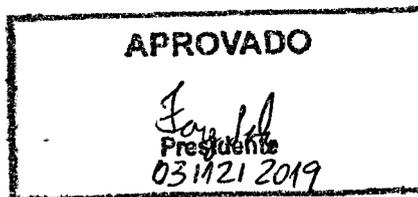
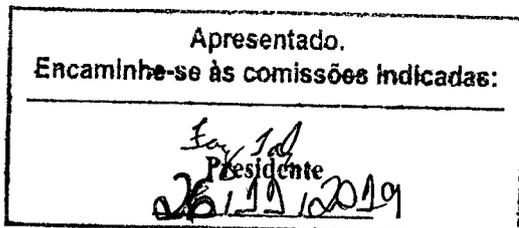
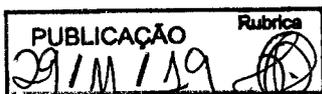
Matéria: PL 13.072	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 20 / 11 / 19	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 26 / 11 / 19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 26 / 11 / 19

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 40861/2019



PROJETO DE LEI Nº. 13.072

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “Praça ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS” área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú.

Art. 1º. É denominada “Praça ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS” a área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

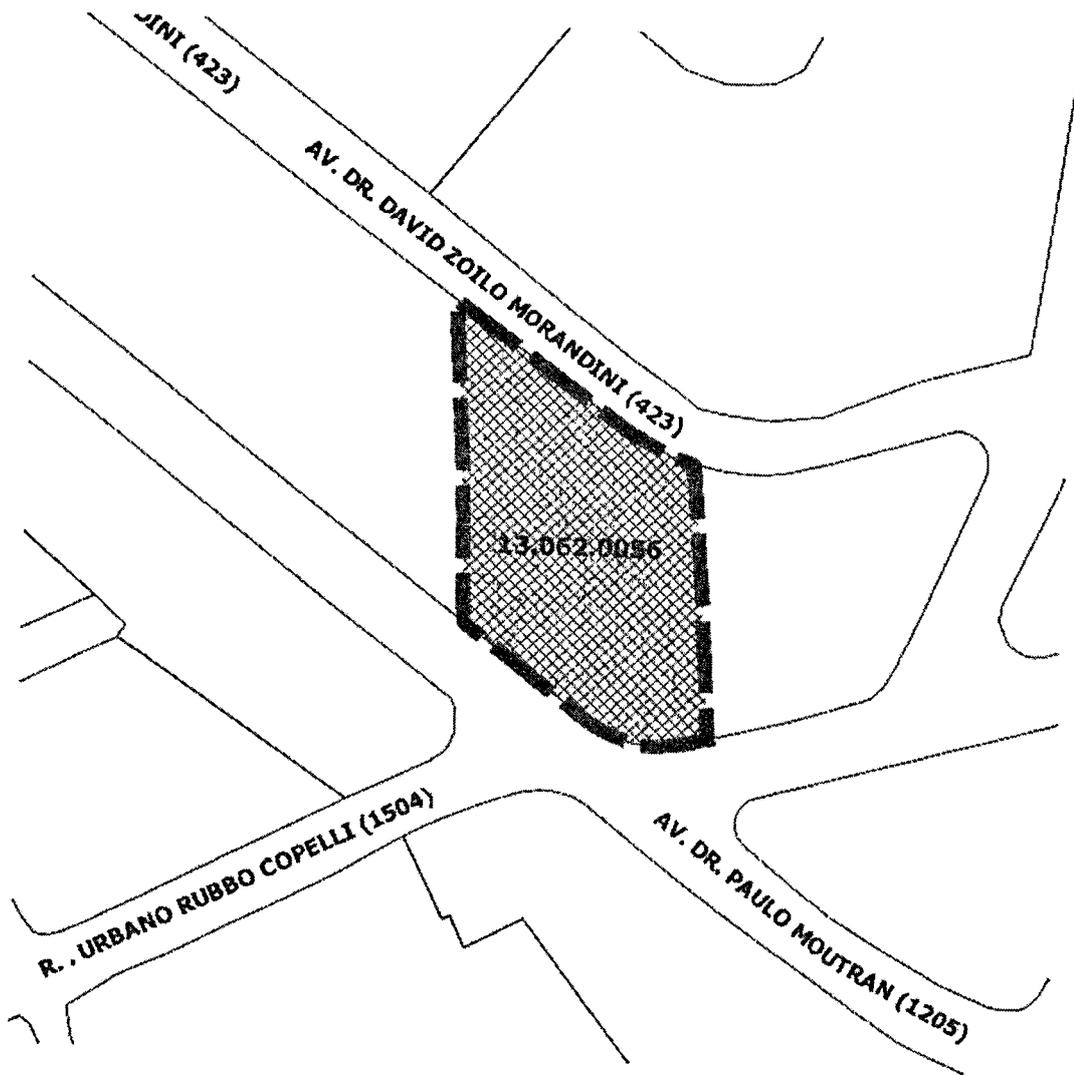


(PL nº 13.072 - fl. 2)



JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL





(PL nº 13.072 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 26/11/2019


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"



DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

NOME COMPLETO: ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS

NASCIMENTO: data: 10/09/1963 local: Nova Aliança Estado: SP

FALECIMENTO: data: 06/04/2019 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Oronisio Bernardes de Oliveira
Mãe: Maria dos Santos Carlo S Oliveira

Justificativa da homenagem

Angela Cristina de Oliveira Martins, nascida em 10/09/1963 na cidade de Nova Aliança, interior de São Paulo, era casada há 37 anos, teve 5 filhos e 8 netos.

Mulher cristã, guerreira, sábia, justa e humilde. Dedicou sua vida a ajudar ao próximo, sempre com boa vontade e um sorriso no rosto.

Pessoa de muita fé, até nos momentos mais difíceis e dolorosos, sempre mantendo o bom humor e o coração em Deus.

Com bons exemplos de vida, nos deixa uma linda história, como cuidar do próximo, cultivar a família e principalmente amar a Deus acima de tudo!

Representante da família ou informante:

Nome: Ellen

Endereço: R. Palermo, 447 - Jd Messina

Telefones: +55 11 95772-9843/. +55 11 3379-7981. / +55 11 97591-5221 55 11 95772-9843/. +55 11 3379-7981. / +55 11 97591-5221



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

fis. 09
LM

Ofício PSM 20/2019

Jundiaí, 8 de Fevereiro de 2018

Ilmo. Sr.
Tiago Adami
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informação para fins de denominação da área localizada na Av. Dr. David Zoilo Morandini, Jardim Paulista (CEP13208-380).

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo necessárias para a instrução do projeto de lei de denominação da área localizada na Av. Dr. David Zoilo Morandini, Jardim Paulista (CEP13208-380), conforme mapa e dados do lote em anexo:

- 1) faz parte do patrimônio público?
- 2) já foi denominada?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sergio - Delegado
Vereador





DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, PAULO SERGIO MARTINS, portador(a) do RG nº 6.923.744-X e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 010.850.028.45, declaro, **sob as penas da lei**, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto por mim que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Angela Cristina de Oliveira Martins portador(a) do RG nº 17369505 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 072.221.828-10, não registra nenhuma condenação criminal, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "*Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 22 de abril de 2019

mu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

SP

NOME
ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
17369505 SSP/SP

CPF
072.221.828-10

DATA NASCIMENTO
10/09/1963

FILIAÇÃO
**ORONISIO BERNARDINI DE OLIVEIRA
MARIA DOS SANTOS CARLOS OLIVEIRA**

PERMISSÃO
ACC
E-2

Nº REGISTRO
04354064080

VALIDADE
31/08/2023

EXPIRETIÇÃO
03/12/2023

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1708648480

OBSERVAÇÕES

Angela Martins

LOCAL
JUNDIAI, SP

DATA EMISSÃO
31/08/2018

Maxwell

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

06112848088
SP944561764

ASSINATURA DO EMISSOR

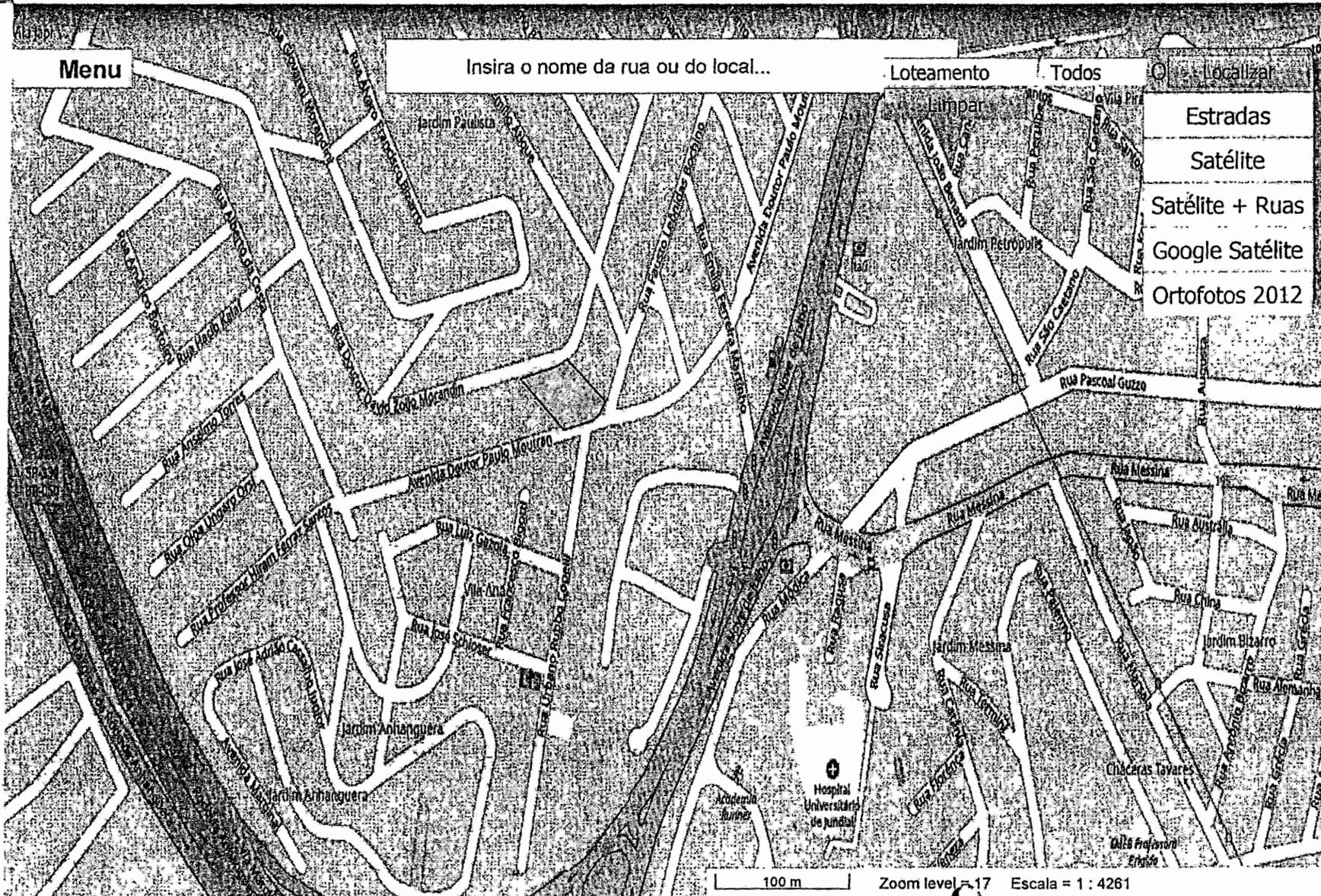
PROIBIDO PLASTIFICAR

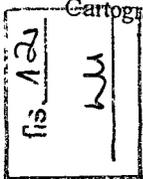
1708648480

SÃO PAULO

fls. 10
m

Cartografia Histórica e Geodésia





Cartografia Histórica e Geodésia



Menu

Insira o nome da rua ou do local...

Loteamento Todos

Localizar

Estradas

Satélite

Satélite + Ruas

Google Satélite

Ortofotos 2012

500 m Zoom level 17 Escala = 1 : 4261

OF. UGCC/DAP n.º 345/2019

Jundiaí, 12 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção aos Ofícios PSM 020/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 4.466-7/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, localizada no Loteamento Jardim Paulista, no bairro Anhangabaú, integra o patrimônio público municipal, destinada à Sistema de Lazer 5, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Informamos ainda que, encaminhamos o croqui anexo a este ofício, a fim de instruir com clareza e exatidão ao projeto de lei de denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO MARTINS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.322

PROJETO DE LEI Nº 13.072 do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina "Praça **ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS**" área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "Praça **ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS**" área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 13, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

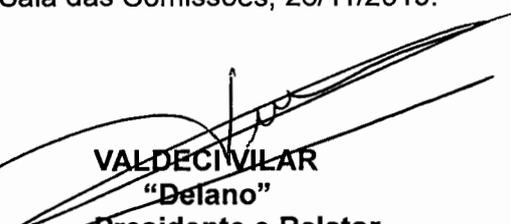
Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

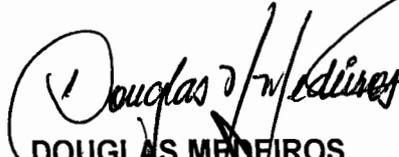
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

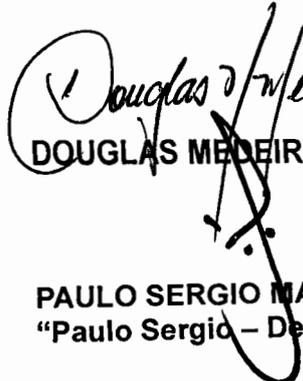
Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO
26/11/19

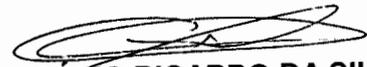
Sala das Comissões, 26/11/2019.


VALDECIVILAR
"Delano"
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



130ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/12/2019

REQUERIMENTO VERBAL

**PREFERÊNCIA PARA A APECIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE
DENOMINAÇÃO.**

- PROJETO DE LEI N.º 12.878 – PAULO SERGIO MARTINS

Denomina “Rua ROBERVAL NADAL PEDRO” a via conhecida como “Rua da Igreja”, no Bairro Bom Jardim.

- PROJETO DE LEI N.º 13.056 – PAULO SERGIO MARTINS

Denomina “Rua ROSANA REGINA ZEBBER” a Rua 1 do loteamento Villaggio di San Gimignano, no Bairro Água Doce.

- PROJETO DE LEI N.º 13.072 – PAULO SERGIO MARTINS

Denomina “Praça ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS” área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú.

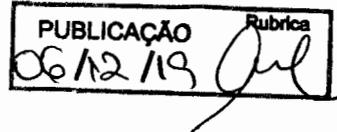
Autor do Requerimento: **PAULO SERGIO MARTINS**

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO.**



Processo 84.322



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.072

Denomina “Praça ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS” área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de dezembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Praça ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS” a área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de dezembro de dois mil e dezenove (03/12/2019).

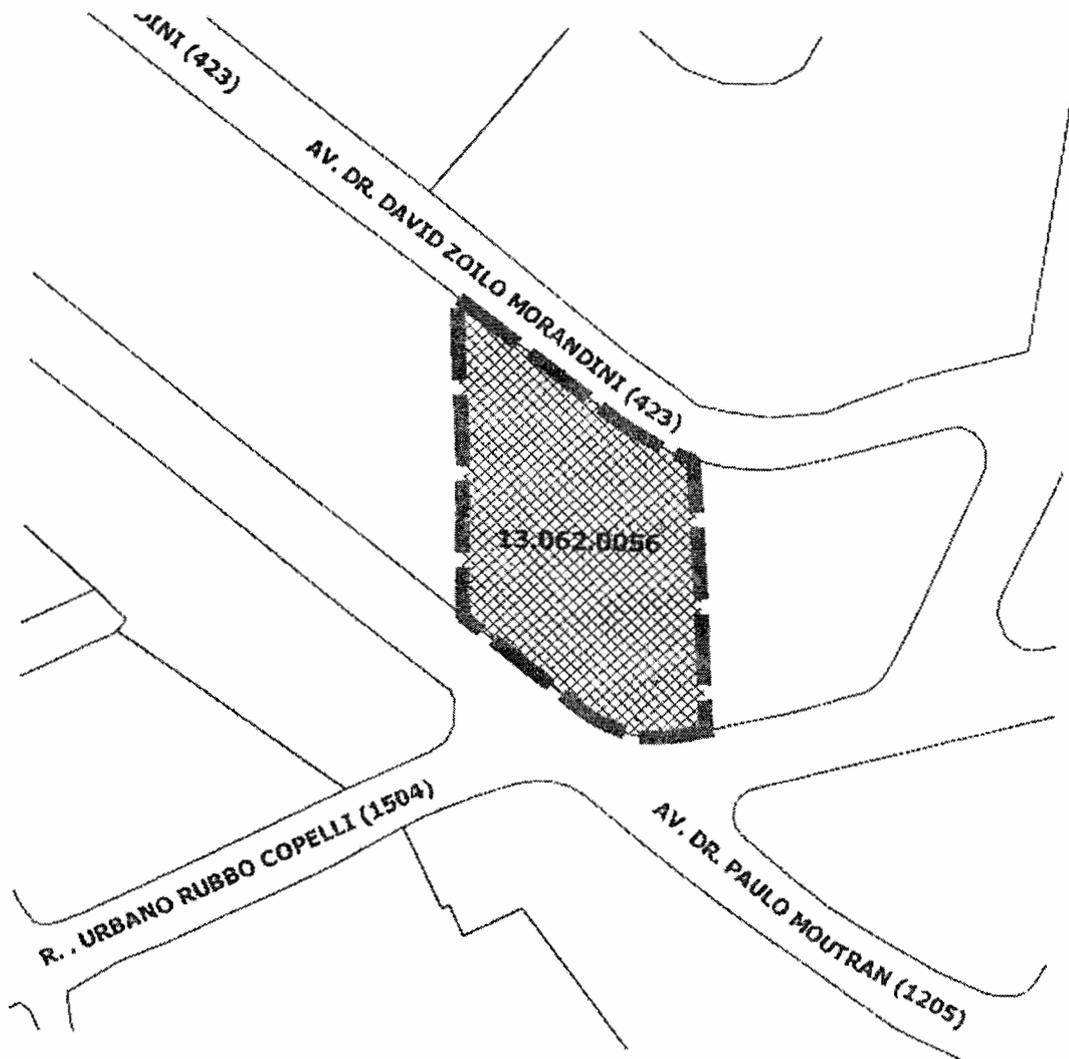
Faouz Taça
FAOUZ TAÇA
Presidente



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Autógrafo do PL 13.072– fls. 2)

fls. 17
[Handwritten signature]





PROJETO DE LEI N.º 13.072

PROCESSO N.º. 84.322

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04/12/19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Airton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

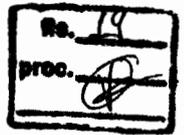
02/01/20

[Handwritten signature]
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Ofício GP.L n.º 449/2019

Processo n.º 37.849-5/2019

Camara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 84610/2020
Data: 02/01/2020 Horário: 16:42
Administrativo -

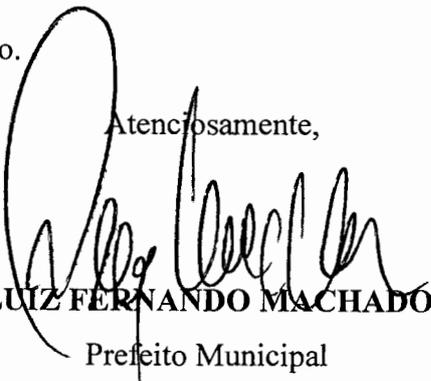
Jundiaí, 18 de dezembro de 2019.

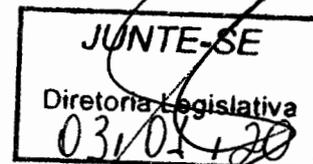
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.366, objeto do Projeto de Lei nº 13.072, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal



Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



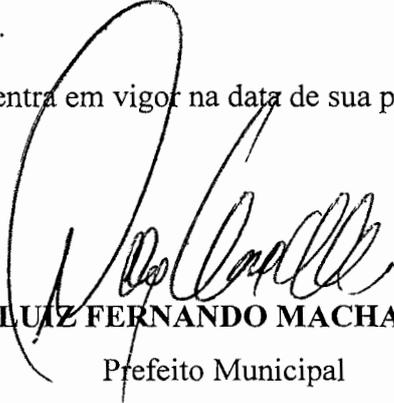
LEI N.º 9.366, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina “**Praça ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS**” área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú.

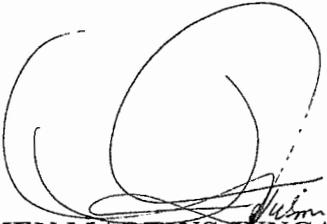
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada “**Praça ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS**” a área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

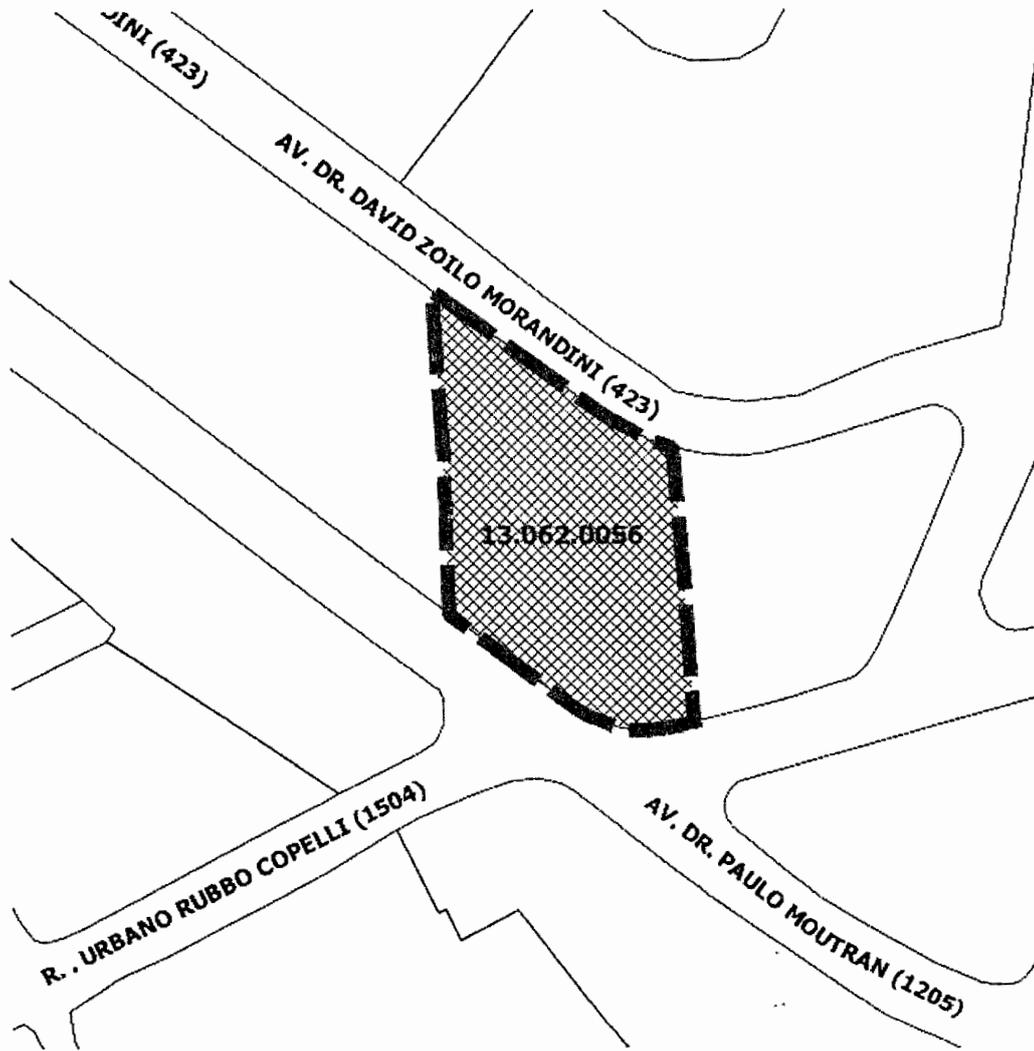
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL

No.	24
proc.	[Signature]



PROJETO DE LEI Nº. 13.072

Juntadas:

fls 02 a 13 em 26/11/19 hu;

fl 14 em 27/11/19 hu

fls 15 a 18 em 04/12/19 Jul

fls. 19/21 em 03/01/20 ~~hu~~

Observações: